



Diário Oficial



IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 002 – QUINTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2019 – PÁG(S). HOJE: 1

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Portaria 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

PORTARIA Nº 001/2019 – ADM. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA DE ARARI/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - INFORMAR, que a validade do Alvará do ano de 2018 terá os seguinte prazos:

EMPRESAS	VALIDADE
Regime Normal	31/01/2019
Regime Simples	31/03/2019
Regime Imune/isentas	31/01/2019

§ 1º - Os Alvarás dentro desse período de validade nesta portaria, poderão ser emitidas as guias com valores normais. Só terá desconto da Lei Geral, a empresa que apresentar o DASN (com recibo e declaração) e após ser analisado pelo chefe do departamento e tributos.

§ 2º - As empresas prestadoras de serviço terão de apresentar além do recibo e declaração anual, a declaração mês a mês de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário ou a si incompatíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA DE ARARI/MA,

AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Sec. de Administração e Gestão Financeira



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 1787/MA

Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo,

Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02

Centro – Arari / MA CEP 65.480-000